



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014817/2023-52 e o que ficou decidido em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE nº 07, de 24 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para a revalidação dos diplomas de graduação em Medicina, expedidos por estabelecimentos estrangeiros, a UNIFAL-MG utilizará exclusivamente o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), ou, quando se fizer jus, o reconhecimento por tramitação simplificada.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1063395** e o código CRC **17E72AC7**.